



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00176

Autor: Vereador Moisés Scussel Neto

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requerimento de informações pormenorizadas e esclarecimentos sobre o planejamento e a execução de obras de revitalização e manutenção da praça pública localizada na Rua João Casagrande, no Bairro Imigrante, em frente ao ginásio local, visando mitigar o estado de deterioração e abandono relatado e promover o pleno usufruto deste espaço comunitário pela população.

JUSTIFICATIVA

No exercício da prerrogativa constitucional de fiscalização (art. 31, Constituição Federal /88) e do dever de zelar pelo patrimônio e bem-estar da comunidade, e em consonância com o direito fundamental de acesso à informação pública (art. 5º, XXXIII, CF/88; Lei Federal nº 12.527/2011), o Vereador Moisés Scussel (MDB) apresenta o presente Pedido de Informações, motivado por reiteradas e veementes manifestações de munícipes do Bairro Imigrante, que relatam o estado de profundo desleixo e abandono da importante área de lazer e convívio social localizada na Rua João Casagrande, em frente ao ginásio daquela comunidade.

Este espaço, de relevância histórica e comunitária, concebido para o lazer e congregação, encontra-se, lamentavelmente, em um estado de deterioração que compromete a sua estética, funcionalidade e segurança, denotando a urgência de uma intervenção administrativa.

Diante da premente necessidade de resgate e valorização deste bem público, e com o intuito de subsidiar a necessária avaliação da gestão do patrimônio municipal, requer-se ao Poder Executivo Municipal, as seguintes informações:

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 162092-5061 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162092-5061>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

1. A Secretaria Municipal competente possui conhecimento formal acerca do atual estado de deterioração e da carência de manutenção da praça em questão?
2. Existe um cronograma de obras ou ações de manutenção e revitalização planejado e orçado para este logradouro público, contemplando serviços como:
 - Pintura de meio-fios, muros e mobiliário urbano;
 - Capina e remoção de ervas daninhas, e limpeza geral da área;
 - Plantio de espécies arbóreas e ornamentais (flores);
 - Reparo ou substituição de equipamentos de lazer danificados;
 - Readequação e pavimentação das áreas de circulação.
3. Qual é a previsão orçamentária destinada à manutenção e ao aprimoramento desta praça para o próximo exercício ou para o atual semestre?
4. Existe algum monitoramento ou atuação da fiscalização municipal em relação ao uso indevido da área da praça, notadamente no que concerne à sua utilização como estacionamento informal de veículos, conforme relatos da comunidade?
5. Em que prazo razoável a Administração Municipal se propõe a executar as intervenções emergenciais e as melhorias estruturais necessárias para devolver à comunidade um espaço aprazível, seguro e plenamente funcional?

A praça localizada na Rua João Casagrande, em frente ao ginásio do Bairro Imigrante, representa um ponto focal de interação social e lazer para uma vasta parcela da população local, notadamente para as crianças que dependem desses espaços para o desenvolvimento saudável. O estado atual de abandono e a precariedade das instalações configuram um flagrante desleixo com o patrimônio público e com a qualidade de vida dos munícipes.

É fundamental salientar que esta demanda por melhorias e revitalização não é recente, prolongando-se por mais de um ano, conforme indicam os registros da comunidade. Inclusive, a situação foi objeto de solicitação formal anterior apresentada por Vereador desta Casa Legislativa, o que reforça a urgência e a legitimidade da reivindicação popular que, até o presente momento, permanece inatendida.

O desamparo estrutural é agravado pela ocupação irregular do espaço por veículos, o que desvirtua a finalidade precípua da praça e a torna menos acessível e segura. A inação neste contexto não apenas deprecia o valor estético da região central do bairro, mas também mina o senso de pertencimento e a qualidade do convívio comunitário.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Cabe ao Poder Executivo intervir com celeridade e eficácia, cumprindo o mandato legal de garantir a conservação e a destinação social dos bens públicos. É imperativo que a área seja revitalizada, incluindo a delimitação clara das áreas de estacionamento fora dos limites da praça, o que coibirá a ocupação irregular e permitirá a plena recuperação do local.

As informações ora requeridas são cruciais para que o Legislativo possa acompanhar e fiscalizar a tomada de decisão e a alocação de recursos na manutenção da infraestrutura urbana. A transparência no planejamento e na execução dessas melhorias é fundamental para atender às justas demandas da comunidade e restabelecer a dignidade de um local que possui forte significado afetivo e histórico para os moradores do Bairro Imigrante.

Requer-se que as respostas sejam prestadas por escrito, de forma objetiva e individualizada por item, no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme art. 11, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011, admitida prorrogação de 10 (dez) dias mediante justificativa formal.

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel | MDB
Vereador



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 162092-5061 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162092-5061>



CMBGPIN202500176A



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 162092.1036252-5630 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162092.1036252-5630>

SIGA



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 162092.1036252-5630 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162092.1036252-5630>

SIGA

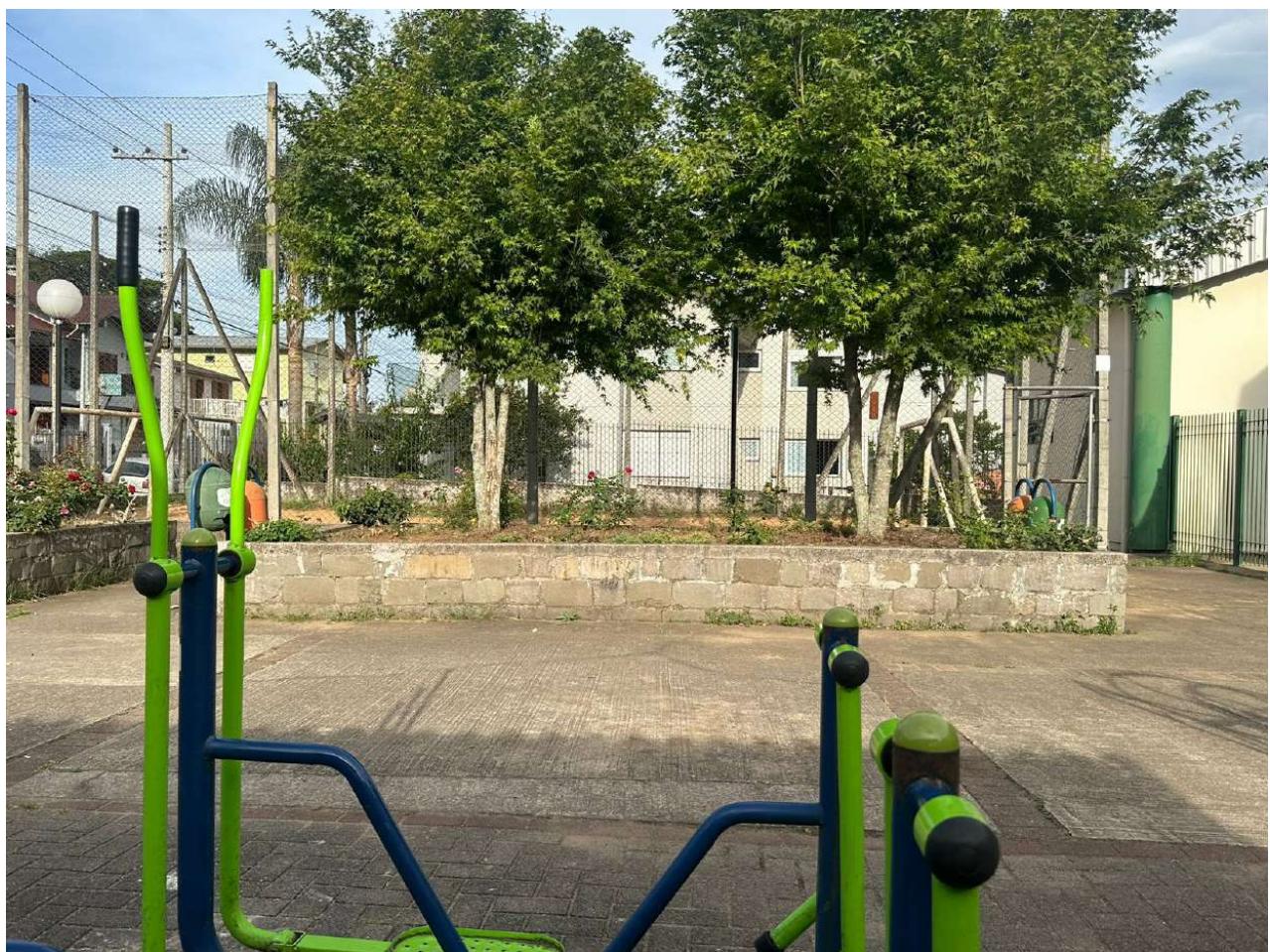


Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.

Documento Nº: 162092.1036252-5630 - consulta à autenticidade em

<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162092.1036252-5630>

SIGA



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.

Documento Nº: 162092.1036252-5630 - consulta à autenticidade em

<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162092.1036252-5630>

SIGA